



CÂMARA MUNICIPAL

f [Signature] [Signature]
[Signature] [Signature]

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 18/2009, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

PRESENTES:

Sr. Vereador, José Alberto Pereira
Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista
Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins
Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Faltaram à presente Reunião os Senhores, Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, que em representação do Município teve de se deslocar a uma reunião no Ministério das Obras Públicas em Lisboa e o Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro, por motivos de ordem profissional, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado justificar as referidas faltas.

Dada a ausência do Senhor Presidente da Câmara, a presente reunião foi presidida pelo Senhor José Alberto Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal.

Pelas 09 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Vice-Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Presente a Munícipe, Senhora Dona Maria de Fátima Martins Fernandes Simões, residente no Covelo, apresentando um ofício remetido pelos serviços municipais, referente a uma queixa de insalubridade.

Solicitou, esclarecimentos referentes ao assunto em questão.

Interveio o Senhor José Alberto Pereira, dando conhecimento que a mesma deverá dirigir-se aos Serviços Administrativos do DOUMA, afim de ser clarificada sobre o assunto apresentado.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara dando a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR CARLOS ANTÓNIO TOMÁS FERREIRA:

Referindo-se ao arranque da época desportiva, o Senhor Vereador Carlos Ferreira manifestou a sua preocupação em tempos de crise para com os clubes desportivos.

Fez um apelo para que os Serviços da Câmara Municipal elaborassem, com alguma celeridade, os protocolos de fomento desportivo a celebrar com as Instituições Desportivas do Concelho, agradecendo, desde já todo o apoio concedido pela Câmara Municipal ao Grupo Desportivo Tabuense.

Relativamente ao Plano de Contingência de Propagação da Pandemia da Gripe A (H1N1), da Câmara Municipal de Tábua, o Senhor Vereador questionou a infra-estrutura escolhida, por parte dos técnicos de saúde e outras entidades que elaboraram o referido plano de intervenção.



CÂMARA MUNICIPAL

Referiu, que sendo esta estrutura de âmbito desportivo principalmente para a prática do Futebol e visando que a nova época do campeonato distrital irá iniciar-se brevemente, na sua opinião, a estrutura escolhida não foi a mais adequada, visto que, o Município têm outras instalações temporariamente sem actividades agendadas que poderiam albergar este Plano, nomeadamente, o Pavilhão Multiusos ou o Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Tábua.

Congratulou, a Doutora Sofia Bernardo pela redacção de um livro sobre a Gripe A (H1N1), o qual deve orgulhar todos os Tabuenses.

Interveio o Senhor José Alberto Pereira, dando conhecimento que irá tomar as diligências necessárias junto dos respectivos serviços, para que os protocolos em questão sejam elaborados o mais depressa possível.

Em relação, à ocupação do Estádio Municipal, referiu, que o mesmo não ficará ocupado na sua totalidade, não ficando inviabilizado para a prática desportiva, salientando que o mesmo foi seleccionado por um vasto grupo de elementos, nomeadamente, GNR, médicos, enfermeiros, bombeiros, industriais, representantes dos Agrupamentos Escolares do concelho, representantes de IPSS's, representante da Protecção Civil e Autarquia.

Terminou, referindo que deve ser analisado todas as questões inerentes, visto que é um dos interessados em que o Tabuense usufrua das instalações do Estádio Municipal.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR SERAFIM DUARTE LOPES MARTINS:

No uso da palavra, interveio o Senhor Vereador Serafim Martins enaltecendo a necessidade de uma maior celeridade na celebração dos protocolos de atribuição de apoios aos clubes de futebol, referindo, que existe uma dificuldade acrescida em tempos de crise na obtenção de patrocínios por parte dos mesmos.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Reportando-se ao plano de contenção da epidemia do vírus Gripe A (H1N1), mencionou que talvez não tenha sido muito bem conduzido, indicando outras localizações em substituição do Estádio Municipal, referindo a Casa de Turismo Rural de Loureiro ou a zona da Venda do Porco, visto que o Estádio Municipal não têm condições, como por exemplo camas para os doentes.

Dirigindo-se ao Senhor Vereador, o Senhor José Alberto Pereira informou que a infra-estrutura seleccionada foi a mais adequada pela Comissão de Intervenção do Concelho de Tábua, considerando a sua centralização, visto ter todos os acessos e condições necessárias para um socorro mais eficiente, fazendo referência ao Centro Saúde e transporte de ambulâncias.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA Nº 16/2009 DE 28 DE JULHO DE 2009;

DELIB. N.º 381 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA N.º 17/2009 DE 13 DE AGOSTO DE 2009;

DELIB. N.º 382 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

3. PAGAMENTO DE DESPESAS JUDICIAIS;

DELIB. N.º 383 – Presente o ofício n.º PVM/07/09, de 21 de Julho de 2009, do Consultor Jurídico, Dr. Paulo Veiga e Moura, dando conhecimento, que é



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Carvalho
X

necessário proceder ao pagamento da taxa de justiça, relativamente ao processo de acção instaurado pelo Sr. Celestino Neves Dinis Mendes e Mulher, contra o Município de Tábua, referente a um terreno sito em Candosa, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder ao pagamento do referido processo, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).

4. FACTORING/C.A. – CONSTRUTORA DO ALVA, S.A. E BPI, S.A.;

DELIB. N.º 384 – Presente um ofício de 19 de Agosto p.p., da Firma C.A. – Construção do Alva, S.A., documento que se dá por reproduzido, relativa à cedência de créditos a favor do Banco BPI, S.A..

Apreciado o assunto e feitas as devidas explicações e esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, nada ter a obstar àquela cedência de créditos, desde que dali não resultem juros ou encargos para a Câmara Municipal, bem como autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou o seu substituto legal a assinar o documento referente à aceitação daquele Factoring em representação da Câmara Municipal.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS

5. LICENCIAMENTO DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 385 – Presente a informação n.º 24/2009, de 18 de Agosto p.p., da SETL, documento que se dá por reproduzido, remetendo para ratificação, nos



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o pedido de licenciamento de Espectáculos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e de Divertimentos Públicos, solicitado pelo Senhor António Joaquim Dias Fonseca, em 03 de Agosto de 2009.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar a autorização dada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, relativamente ao pedido de licença acima mencionado.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

6. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 160, relativo a 24 de Agosto p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 756.308,36 € sendo de Operações Orçamentais 649.127,15 € e de Operações de Tesouraria 107.181,20 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

7. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente a informação n.º 109/SCAP/09, de 10 de Agosto de 2009, da SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, remetendo para apreciação um conjunto de documentos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, datados de 30 de Junho de 2009, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

8. LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

Presente uma lista de processos de obras particulares, de 27 de Julho de 2009 a 17 de Agosto de 2009 submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido, e distribuído por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

9. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 386 – Presente o processo de autorização de utilização n.º 35/2009 – SAD/50/015, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Alteração e Ampliação de Edificação, localizada no lugar de Quinta da Vista Alegre, freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, concelho de Tábua, em que é requerente João António Mendes Soares.

Posto o assunto à consideração da Câmara, com conhecimento da Informação n.º 59/2009 de 12/08/2009 da Sra. Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Sr. Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por maioria, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, deferir o pedido de autorização de utilização requerido.

Em relação ao assunto em apreço, absteve-se o Senhor Vereador Dr. Marco Batista.

DELIB. N.º 387 – Presente o processo de comunicação prévia n.º 71/2009 – SAD/40/014, apenso ao processo de autorização n.º 48/2006 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Alteração de um Edifício de Habitação e Comércio, localizado no lote n.º 5, do loteamento situado na



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Avenida da Ribeira, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Constroítábua – Sociedade de Construção, Limitada.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação de 24/08/2009 da Sra. Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Sr. Director do DOUMA, Eng.^o Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, deferir o referido pedido de comunicação prévia.

Relativamente a este ponto foi mencionado em reunião de câmara que o mesmo é para ratificação de acto, praticado pelo Senhor Presidente de Câmara.

10.HOMOLOGAÇÃO DE CERTIDÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL;

DELIB. N.º 388 – Presente a certidão de alteração à propriedade horizontal de 24 de Agosto de 2009, que se dá por reproduzida, em que é requerente a firma Constroítábua – Sociedade de Construção, Limitada, relativa à Fracção B do edifício de habitação, comércio e serviços localizado no lote n.º 5, do loteamento situado na Avenida da Ribeira, freguesia e concelho de Tábua, a que corresponde o processo n.º 07/2009-SAD/90/014.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer favorável da Sra. Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Sr. Director do DOUMA, Eng.^o Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, homologar a referida certidão.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

11. CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 389 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 48-E/2009, relativo à empreitada de “Fornecimento, montagem e substituição de luminárias de iluminação pública”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Socorreias – Materiais de construção, água e electricidade, Lda., pelo valor de 87.600,00€ (oitenta e sete mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato, nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

DELIB. N.º 390 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 50-E/2009, relativo à empreitada de “Pavimentação em micro-aglomerado (macro-seal) – camada dupla, em diversas freguesias do concelho de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Construções J.J.R. & Filhos, S.A., pelo valor de 149.853,89€ (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato, nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

DELIB. N.º 391 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 53-B/2009, relativo à “Aquisição de 2000 exemplares do livro “Monografia do concelho de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Gráfica de Coimbra, Lda., pelo valor de 20.750,00€ (vinte mil, setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 392 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 54-S/2009, relativo ao “Fornecimento de actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico para o ano lectivo 2009/2010 – Ensino da Música”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Edições Convite à Música, Lda., pelo valor de 55.550,00€ (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta euros), e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato, nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

DELIB. N.º 393 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 56-S/2009, relativo à “Aquisição de serviços para transporte colectivo de crianças do Agrupamento de Escolas de Midões, no percurso casa-escola-casa, para o ano lectivo 2009/2010”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Rodoviária da Beira Litoral, S.A., pelo valor de 45.900,00€ (quarenta e cinco mil e



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato, nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

DELIB. N.º 394 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 57-E/2009, relativo à empreitada de “Pavimentação em betuminoso nas freguesias de Espariz e São João da Boavista”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Arsénio Henrique de Almeida & Filhos, Lda., pelo valor de 67.125,37€ (sessenta e sete mil, cento e vinte e cinco euros e trinta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato, nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

DELIB. N.º 395 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 58-E/2009, relativo à empreitada de “Pavimentação em betuminoso em diversas freguesias do Concelho”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Sopovico – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A., pelo valor de 129.590,22€ (cento e vinte e nove mil, quinhentos e noventa euros e vinte e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

DELIB. N.º 396 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 59-E/2009, relativo à empreitada de “Pavimentação em betuminoso nas freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Socitop – Transportes Unipessoal, Lda., pelo valor de 74.768,76€ (setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato, nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

12. AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 397 – Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da firma Figueiredo & Filhos, Lda. da obra “Construção do Jardim de Infância de Candosa - Estrutura”, no valor de 20.539,70€ (vinte mil, quinhentos e trinta e nove euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, certificado pela Sra. Eng.ª Felisbela Moraes, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 398 – Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da firma António Martins Fernandes de Oliveira da obra de “Execução dos



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Sistemas de Drenagem de Águas Residuais e de Abastecimento de Água do Covêlo”, no valor de 43.481.52€ (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º José Lima, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

13. ERROS E OMISSÕES;

DELIB. N.º 399 – Presente o processo relativo ao Concurso Publico N.º02-E/2009, relativo à empreitada de “Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Nos termos do disposto no n.º1 do art. 61º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008 de 29 de Janeiro, foram apresentadas, dentro do prazo legalmente estipulado, listas de erros e omissões do caderno de encargos por alguns interessados. Esta apresentação, de acordo com o estipulado no n.º3 do art. 61º do CCP, suspendeu o prazo para a apresentação das propostas até à publicitação da decisão sobre as mesmas ou até ao termo do referido prazo.

As listas foram posteriormente encaminhadas para os técnicos responsáveis pelo projecto de execução, a fim de as mesmas serem analisadas e de ser tomada decisão sobre a sua rejeição ou aceitação, nos termos do disposto no n.º5 do art. 61º do CCP.

Os elementos entretanto recebidos não consubstanciam alterações fundamentais das peças do procedimento, antes a simples correcção de erros e omissões do projecto e a clarificação de alguns aspectos de execução.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da acta n.º2 do Júri do Procedimento, foi deliberado por unanimidade, em minuta



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a decisão de aceitação parcial das listas de erros e omissões e de prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 61.º e n.º 4 do artigo 64.º, ambos do CCP.

DDASECT – DEPARTAMENTO DO DESPORTO, ACÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

DIVISÃO DA ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO SECTOR DE ACÇÃO SOCIAL

14.PROJECTO TÁBUA PROGRIDE EM REDE/CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO;

DELIB. N.º 400 – Presente a informação n.º 84/09, de 11 de Agosto de 2009, da Dr.ª Francisca Andrade, da DDASECT/DASE – Sector de Acção Social, dando conhecimento da necessidade de se proceder à celebração de um Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Tábua, pelo período de um ano, no âmbito do Projecto Tábua Progride em Rede, destinado a custear parte das despesas com o mencionado projecto.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, atribuir um apoio financeiro à referida Instituição, contemplando a referida atribuição em tranches trimestrais, no valor de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros), para os fins referidos, mediante a celebração de Protocolo, nos termos exigíveis na Lei, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Vice-Presidente da Câmara em 13 de Agosto de 2009.

Relativamente ao assunto em questão, interveio o Vereador Dr. Marco Batista prestando os devidos esclarecimentos.



CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 10 horas e 40 minutos.

E, eu Lílilana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

P. P. Presidente da Câmara,



A Secretária,

